



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

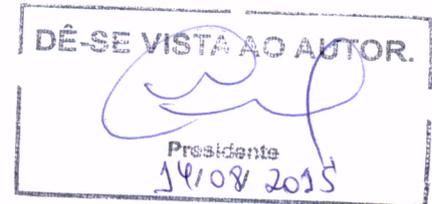
Ofício GP.L nº 332/2015

Processo nº 20.728-8/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/AGO/2015 15:23 073431

Jundiaí, 07 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **361/2015**, da lavra do ilustre Vereador **JOSÉ ADAIR DE SOUSA**, sobre a implantação do serviço de Agentes Comunitários de Saúde na UBS Vila Ruy Barbosa, vimos prestar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em resposta aos quesitos formulados:

1 – O concurso para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, realizado no ano de 2009, atendeu a implantação dos serviços em diversas localidades da cidade, contudo, face o limite de quantitativo permitido no período, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, não foi possível o atendimento em todas as áreas pretendidas.

2 – Face ao limite de quantitativo permitido no período.

3 – Encontra-se em andamento a abertura de concurso para contratação de Agentes Comunitários de Saúde, para implantação de novas equipes, inclusive uma na Unidade Básica de Saúde Vila Ruy Barbosa.

Salienta, que no processo de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), o ACS tem sido um personagem muito importante realizando integração dos serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde com a Comunidade.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A